

## PORTARIA Nº 7.510/CGJ/2023

Determina a realização de Inspeção Técnica na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Unaí, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

**O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 a 25 do [Provimento nº 355](#), de 18 de abril de 2018, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correicionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços do Foro Judicial da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0174982-53.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica a ser realizada na Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Unaí, no período de 27 de fevereiro a 3 de março de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos de inspeção à Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ, Dra. Soraya Hassan Baz Láuar, responsável pela Região 5, e à Dra. Cláudia Luciene Silva Oliveira, Juíza-Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, nos termos dos incisos III e IV do art. 29 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”.

Art. 3º Os servidores da CGJ Ana Áurea de Pinho Andrade, Antônio Carlos Carvalho de Oliveira, Carla Valicek, Matheus de Oliveira Gonçalves Lopes Muradas e Murilo Bahia Lacerda Xavier ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção.

Art. 4º Os juizes de direito e os servidores judiciais da Comarca de Unaí prestarão integral apoio às Juízas Auxiliares e à equipe de técnicos da CGJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça

(\*) Republicada por incorreção no texto disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 23 de fevereiro de 2023 e publicado em 24 de fevereiro de 2023.